

**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL  
DIVISÃO DE CONCURSO**

**NOTA INFORMATIVA Nº01/2025  
Publicada em 24/01/2025.**

**PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV) DE PRAÇAS - RM2 EM 2025.**

O Comando do 8º Distrito Naval, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 publica-se abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por serem doadores de medula óssea ou estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O voluntário que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 6.4.

**Não houve pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.**